



**PROCESSO Nº.** 21.856-1/2016  
**ASSUNTO** DENÚNCIA  
**DENUNCIANTE** CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA  
**DENUNCIADAS** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA  
MT LOCADORA DE MAQUINÁRIO E VEÍCULOS LTDA  
**ADVOGADO** ALESSANDRO DA SILVA OLIVEIRA – OAB/GO 34.082  
**RELATOR** CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS PEIREIRA

### DESPACHO

Sobrevém aos autos com Relatório Técnico de Defesa emitido pela Secretaria de Controle Externo desta 3ª Relatoria.

Dessa forma, consoante artigo 227, §3º, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas para análise e emissão de parecer.

Gabinete do Relator, Cuiabá-MT, em 24 de outubro de 2017.

**LUIZ CARLOS PEREIRA<sup>1</sup>**

Conselheiro Interino

(Portaria 009/2017, DOC TCE/MT de 24/01/2017)

<sup>1</sup>Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006